

PORTARIA Nº 012/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

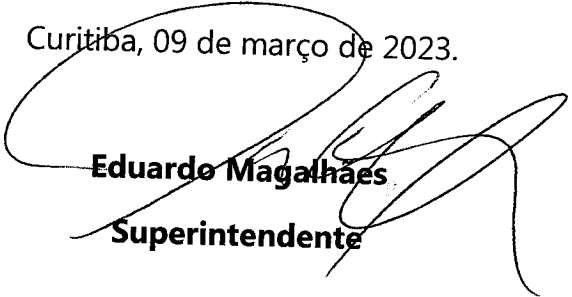
O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

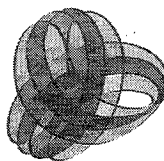
Art. 1º DETERMINAR, a admissão de **MARCOS ROCCO DOS REIS**, portador do documento de identidade RG nº 8.340.461-2 e CPF nº 086.121.019-05, na função de Assessor Executivo deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia nove de março de dois mil e vinte três (09/03/2023).

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 09 de março de 2023.


Eduardo Magalhães
Superintendente

CIENTE:



PORTARIA Nº 013/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

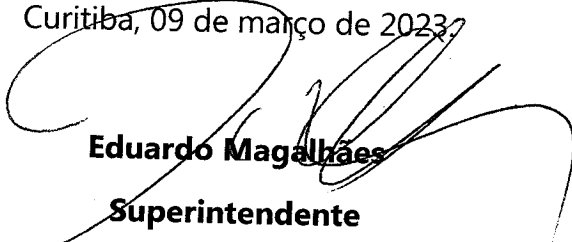
O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a admissão de **PAULO SÉRGIO CHIARELLI FILHO**, portador do documento de identidade RG nº 13.244.757-8 e CPF nº 126.085.869-37, na função de Chefe de Gabinete deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia nove de março de dois mil e vinte três (09/03/2023).

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 09 de março de 2023.


Eduardo Magalhães
Superintendente

CIENTE: